

## PORTARIA Nº 593/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 30/05/2022, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo para a Apuração de Responsabilidade, Sr. Andrey Franklin Pereira Bernardo.

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado para Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 0054/2022, referente a EMPRESA ZAGA PRODUÇÕES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 31 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos